

Regulamento – 6ª CORRIDA E CAMINHADA 5 E 10KM A.C CAMARGO - SAÚDE DO HOMEM

1. A 5ª CORRIDA E CAMINHADA 5 E 10KM A.C CAMARGO - SAÚDE DO HOMEM , será realizada no dia 06 de novembro de 2016 em percursos aferidos de 10 km e 5 km.
2. A largada da Prova será às 06h55 para a Categoria “Deficientes Visuais” e às 07h00 para a Categoria Geral em ambas distancias. No momento da inscrição os ACDs (Atletas com deficiência) deverão também fazer a inscrição do Guia Voluntário, que os acompanharão durante todo o Percurso. Os tapetes obrigatórios de passagem na largada serão desativados após dez minutos do sinal da largada.
3. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 13 de setembro e 02 de novembro de 2016, ou enquanto houver vagas, nos seguintes websites: www.ticketagora.com.br e www.ativo.com.
4. A idade mínima autorizada para participação nos 5 km e nos 10 km é de 16 anos.
5. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.
6. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
7. A cada competidor será fornecido um número de peito e um chip que devem ser obrigatoriamente usados. A nenhum atleta será permitido participar sem o número de peito e o chip, ato este passível de desclassificação.
8. Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, fornecerem o número de peito a outro atleta, correm a possibilidade de ser desclassificados.
9. Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt, FPA, Justiça Desportiva ou Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.
10. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
11. O Diretor Médico da Prova reserva-se o direito, durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
12. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, pode aparecer em propaganda dentro da área de competição.
13. Os atletas deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso.
14. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
15. Os atletas serão desclassificados se ao largarem colocarem-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada, pularem ou entrarem em local sem estarem com a numeração correspondente àquele setor de largada.
16. O chip deverá ser devolvido ao final da prova para a retirada do Kit do atleta. O descumprimento desta formalidade implicará na cobrança de R\$ 20,00 (vinte reais) e na exclusão das demais provas futuras com chip.
17. A 6ª CORRIDA E CAMINHADA 5 E 10KM A.C CAMARGO - SAÚDE DO HOMEM , terá duração máxima de 01h30.
18. Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.
19. A premiação da 6ª CORRIDA E CAMINHADA 5 E 10KM A.C CAMARGO - SAÚDE DO HOMEM , será assim distribuída:
Feminino e Masculino 1º, 2º e 3º Lugar - 10 km;
Feminino e Masculino 1º, 2º e 3º Lugar - 5 km;
Categoria especial para Médicos:
Feminino e Masculino 1º, 2º e 3º Lugar - 10 km; (obs.: Apresentar o CRM para retirada do Kit)

20. O resultado da 6ª CORRIDA E CAMINHADA 5 E 10KM A.C CAMARGO - SAÚDE DO HOMEM , terá tempo oficial e tempo líquido. O tempo oficial será utilizado para a premiação dos três primeiros no masculino e no feminino.
21. Todos os atletas concluintes recebem medalha.
22. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.
23. A 6ª CORRIDA E CAMINHADA 5 E 10KM A.C CAMARGO - SAÚDE DO HOMEM , será realizada com chuva ou com sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.
24. Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
25. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcorrer do evento, não serão de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.
26. O Guarda-Volumes será desativado às 10h00. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados na sede da SX2 Eventos, em horário comercial, de segunda a sexta, por um prazo de 30 dias a partir da data da prova. A Comissão organizadora e os Patrocinadores da Prova não se responsabilizam por qualquer quantia em dinheiro deixada no Guarda-volumes. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.